



## Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, Iberbibliotecas

### 1º Incentivo à Pesquisa Bibliotecária 2025

#### Bases

#### Introdução

Com o objetivo de contribuir para o diálogo em torno das bibliotecas públicas e comunitárias na Iberoamérica, o Programa Ibero-americano de Bibliotecas Públicas, **Iberbibliotecas**, apresenta a primeira versão da chamada de **Incentivo à Pesquisa Bibliotecária**, destinado a pessoas com experiência em pesquisas dedicadas ao trabalho de análise do desenvolvimento e da atividade das bibliotecas nos seus diferentes campos de atuação.

#### Condições específicas da chamada

**Número de incentivos:** Dois (2), cada um no valor de 4.000 dólares americanos (USD), totalizando 8.000 dólares americanos (USD). Uma proposta será selecionada em espanhol, a ser realizada em um dos países de língua espanhola participantes do programa; e outra em português, a ser realizada no Brasil.

**Tempo de execução de cada investigação:** máximo 6 meses.

#### Tipo de pesquisa:

A chamada apoiará projetos de pesquisa de curta duração com foco em gestão ou prática bibliotecária. Em outras palavras, a chamada aceita apenas propostas que busquem compreender ou identificar aspectos específicos da gestão de uma biblioteca pública ou comunitária, ou de um sistema ou rede de bibliotecas nacional, regional ou local em um país ou cidade membro do Iberbibliotecas.

Além disso, as propostas devem abordar um dos seguintes temas:

- **Mapeamento de boas práticas**  
Propostas que investiguem processos significativos e replicáveis da gestão ou concepção, implementação e/ou avaliação de planos, projetos ou serviços bibliotecários de uma biblioteca ou de um sistema ou rede de bibliotecas.
- **Recuperação, organização, circulação e/ou revitalização da memória social**



Propostas que investigam a contribuição de uma biblioteca ou de um sistema ou rede de bibliotecas para a construção da memória social de um território ou comunidade.

- **Articulação entre educação e bibliotecas**

Propostas que investigam as ligações entre a gestão de uma biblioteca ou rede ou sistema de bibliotecas e os processos educacionais.

### **Produto a ser entregue**

A pessoa deve apresentar um produto digital escrito criado a partir dos resultados da pesquisa. O produto final deve ser elaborado em linguagem clara, compreensível e acessível, que possa ser consultado por diversos públicos.

#### *Formato*

O produto final deve ser enviado como um arquivo Word com uma cópia em PDF. O documento deve ter entre 20.000 e 25.000 palavras, usando fonte Times New Roman, tamanho 12. O espaçamento entre linhas, as margens e as citações devem estar em conformidade com os padrões APA.

Além disso, imagens ou materiais audiovisuais devem ser enviados em pasta separada, com arquivos em ótima qualidade. Pôsteres, podcasts, infográficos, vídeos, etc. podem ser incluídos.

#### *Idioma*

Espanhol para pesquisas realizadas em países de língua espanhola e português para pesquisas realizadas no Brasil.

### **Socialização e disseminação**

Após a entrega do produto final, a Iberbibliotecas planejará um evento virtual de divulgação e socialização com a participação dos envolvidos na pesquisa, incluindo a biblioteca ou rede ou sistema bibliotecário onde ela foi realizada.

Direitos autorais: o vencedor do Incentivo assinará um contrato com o Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe - CERLALC para uma licença não exclusiva de uso do produto da pesquisa. Isso permitirá que a Iberbibliotecas utilize e divulgue os resultados. No entanto, o pesquisador poderá continuar a utilizá-los em outras publicações e pesquisas, garantindo o reconhecimento do apoio da Iberbibliotecas.

Os produtos derivados da pesquisa financiada pela bolsa devem ser de autoria exclusiva do beneficiário do apoio financeiro. Em outras palavras, os trabalhos não podem ser submetidos em colaboração com outro(s) autor(es) ou por terceiros que não o vencedor, e não será concedido nenhum reconhecimento financeiro além daqueles contemplados nas condições deste incentivo.



## Quem pode participar?

A chamada está aberta a pessoas que apresentem propostas de investigação a serem realizadas em bibliotecas públicas e comunitárias, ou em redes ou sistemas de bibliotecas públicas ou comunitárias, dos membros da Iberbibliotecas:

1. **Brasil**
2. **Chile**
3. **Colômbia**
4. **Costa Rica**
5. **Ecuador**
6. **El Salvador**
7. **Espanha**
8. **Medellín**
9. **México**
10. **Panamá**
11. **Peru**
12. **Quito**

## Quem não pode participar?

- Pessoas jurídicas.
- Uniões temporárias.
- Pessoas físicas de países ou cidades diferentes dos membros do Iberbibliotecas.

## Aplicações

As pessoas devem apresentar os seguintes documentos habilitantes:

1. Formulário de proposta de pesquisa (download em [www.iberbibliotecas.org/investigación](http://www.iberbibliotecas.org/investigación)).
2. Cópia do documento de identificação nacional ou cópia do passaporte válido.
3. Currículo ou CV em PDF.
4. Endosso da biblioteca pública ou comunitária, ou do sistema ou rede de bibliotecas públicas ou comunitárias, onde a pesquisa será conduzida.



5. Anexos que permitam a verificação da experiência investigativa e/ou experiência relacionada a bibliotecas ou processos bibliotecários. Serão aceitos um mínimo de três anexos em PDF e deverão ser do tipo:
- a. Cartas ou certificados de participação em pesquisa e/ou experiência relacionada a bibliotecas ou processos bibliotecários.
  - b. Documentos ou resultados de pesquisas (livros, artigos etc.).
  - c. Apresentações ou participações em conferências, seminários etc., relacionadas com investigação e/ou com experiência relacionada a bibliotecas ou processos bibliotecários.

As pessoas físicas devem enviar seus documentos para a conta de e-mail [iberbibliotecas@cerlalc.org](mailto:iberbibliotecas@cerlalc.org) no prazo estabelecido no calendário desta chamada com o tema “Pesquisa 2025”.

**Propostas enviadas após o encerramento do edital não serão aceitas. Apenas a primeira apresentação será considerada. Candidaturas que não incluam todos os documentos exigidos, devidamente preenchidos, não serão aceitas.**

A apresentação do formulário de proposta de pesquisa implica a aceitação tácita dos termos e condições desta chamada. Ao submeter este formulário, o(a) candidato(a) declara ter lido e aceitado integralmente os termos e condições.

Não serão consideradas inscrições para pesquisa em bibliotecas escolares, institutos educacionais, ensino superior (universidades) ou bibliotecas especializadas.

## Processo de seleção

Após o prazo final para recebimento das propostas, a Unidade Técnica analisará os requisitos da candidatura, de acordo com os seguintes critérios:

- Mínimo de um ano de experiência em pesquisa.
- Publicações verificáveis.
- Proposta adaptada a um dos três temas do edital.

Em seguida, a Unidade Técnica enviará as propostas que atenderem aos requisitos aos pontos focais (membros do programa). Cada país e cidade membro avaliará as propostas de outro membro e, com base nessas pontuações, as duas propostas vencedoras serão selecionadas, com a aprovação do Conselho Intergovernamental do programa.



A Unidade Técnica será responsável por comunicar a atribuição do incentivo às duas propostas selecionadas na data indicada no calendário de convocatórias. A decisão de seleção será enviada pela Unidade Técnica a todos os inscritos para informá-los oficialmente da decisão final, e a lista das propostas selecionadas será publicada no dia **18 de novembro de 2025** no site do programa [www.iberbibliotecas.org](http://www.iberbibliotecas.org).

**A decisão do Conselho Intergovernamental será final e poderá fazer sugestões sobre as propostas de pesquisa selecionadas. A inclusão e implementação dessas modificações será um requisito para o acesso ao Incentivo.**

### **Critérios de avaliação**

O processo de seleção será realizado levando em consideração a avaliação das candidaturas por cada ponto focal de acordo com os seguintes critérios:

| Critério                        | Descrição                                                                                                                     | Escala de pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontuação |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Perfil profissional</b>   | Experiência relacionada a bibliotecas ou processos bibliotecários do candidato: <b>0 a 2 pontos.</b>                          | <b>0.</b> Tem pouca ou nenhuma experiência em bibliotecas ou processos bibliotecários ou relacionados a elas.<br><b>1.</b> Tem de 1 a 3 anos de experiência em bibliotecas ou processos bibliotecários ou relacionados a elas.<br><b>2.</b> Apresenta experiência relacionada a bibliotecas ou processos bibliotecários de 4 ou mais anos                                                                                                                                                                                                                                 | <b>2</b>  |
|                                 | Experiência do candidato em pesquisa educacional ou cultural: <b>0 a 2 pontos.</b>                                            | <b>0.</b> Tem pouca ou nenhuma experiência em pesquisa educacional ou cultural.<br><b>1.</b> Tem de 1 a 3 anos de experiência em pesquisa educacional ou cultural.<br><b>2.</b> Experiência em pesquisa educacional ou cultural de 4 ou mais anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>2</b>  |
| <b>2. Qualidade da proposta</b> | A proposta apresenta de forma clara e coerente a problemática, os objetivos e a metodologia da pesquisa: <b>0 a 3 pontos.</b> | <b>0.</b> A proposta é confusa, carece de estrutura ou não desenvolve claramente o problema, os objetivos e a metodologia.<br><b>1.</b> Apresenta alguma clareza, mas há inconsistências ou falta de desenvolvimento em um ou mais elementos (problema, objetivos ou metodologia).<br><b>2.</b> A proposta é clara e bem estruturada na maioria dos aspectos, mas tem algumas imprecisões ou falta de profundidade em alguns pontos.<br><b>3.</b> A proposta é completamente clara, coerente e bem fundamentada em todos os aspectos (problema, objetivos e metodologia). | <b>3</b>  |

|                                  |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>3. Relevância da proposta</b> | A proposta de pesquisa traz contribuições significativas para a compreensão da gestão ou prática da biblioteca no âmbito do tema da pesquisa: <b>0 a 3 pontos.</b> | <b>0.</b> A proposta não faz nenhuma contribuição significativa para a compreensão da gestão ou prática da biblioteca dentro da estrutura do tema de pesquisa.<br><b>1.</b> A proposta faz uma contribuição mínima, sem desenvolvimento claro ou com uma base fraca.<br><b>2.</b> A proposta traz contribuições relevantes com certo nível de desenvolvimento, mas carece de profundidade ou clareza nos argumentos.<br><b>3.</b> A proposta faz contribuições significativas e bem fundamentadas, com um impacto claro na compreensão da gestão ou prática da biblioteca. | <b>3</b>  |
| <b>Total</b>                     |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>10</b> |

## Condições gerais

O Iberbibliotecas, através do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe - CERLALC, celebrará um acordo de cessão de direitos com o selecionado, com os seguintes compromissos:

Em nome do CERLALC-Iberbibliotecas:

Realizar dois desembolsos para o desenvolvimento da pesquisa:

- Um desembolso inicial correspondente a 60% do incentivo concedido no início do contrato, uma vez recebidos de forma satisfatória o plano de trabalho, o cronograma de pesquisa e o documento "Concessão do Incentivo à Pesquisa Bibliotecária" devidamente assinado.



- Um segundo desembolso dos 40% restantes do incentivo concedido assim que os produtos finais, o relatório de execução e o produto da pesquisa forem recebidos de acordo com sua satisfação.
- Realizar o processo editorial para divulgação dos resultados da pesquisa, produto que pode ser baixado gratuitamente no site da Iberbibliotecas.

Da parte dos vencedores:

- Aceitar por escrito a concessão do Incentivo à Pesquisa Bibliotecária.
- Assinar o contrato com o CERLALC, com licença não exclusiva de uso do produto por tempo limitado de um ano (1 ano) da pesquisa, o que permitirá ao Iberbibliotecas utilizar os resultados e divulgá-los, mas o pesquisador poderá continuar a utilizá-los em outras publicações e pesquisas somente após o ano de entrega do produto, sempre procurando citar o apoio da Iberbibliotecas.
- Ter autorização para o uso de obras protegidas por direitos autorais que utilizam no âmbito da pesquisa (fotografias, imagens, animações, músicas, infográficos etc.) e com autorização para o uso e processamento de dados pessoais ou uso de imagens conforme o caso, caso sejam usadas para pesquisa, por exemplo, se as pesquisas forem conduzidas sem anonimização de dados pessoais ou se forem tiradas fotografias nas quais apareçam pessoas.
- Apresentar o plano de trabalho, com ajustes se necessário, e o cronograma de pesquisa antes de receber o primeiro desembolso.
- Apresentar dois relatórios de execução da pesquisa (intermediário e final).
- Participar de duas reuniões virtuais para apresentar o andamento da pesquisa.
- Entregar o produto final em formato PDF e quaisquer anexos multimídia (imagens, vídeos etc.).
- Participar de um evento virtual de socialização organizado pelo Iberbibliotecas.

## Calendário

| Atividade                                                         | Data                          |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Abertura da chamada                                               | 29 de agosto de 2025          |
| <b>Data limite para propostas</b>                                 | 29 de setembro de 2025        |
| Publicação dos vencedores                                         | 18 de novembro de 2025        |
| <b>Comunicação com pessoas selecionadas e gestão de contratos</b> | Novembro e dezembro de 2025   |
| Realização das pesquisas                                          | Entre janeiro e junho de 2026 |



|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Entrega do produto final          | Julho de 2026  |
| Evento de Divulgação dos produtos | Agosto de 2026 |

## Reembolsos e inadimplências

O descumprimento total ou parcial das condições impostas aos indivíduos resultará na devolução do valor concedido, acrescido dos juros de mora aplicáveis. Nesses casos, a Unidade Técnica do Programa solicitará, no prazo máximo de sete dias corridos, documento escrito com as razões que justificam tal situação, o qual será encaminhado ao ponto focal correspondente. Caso o ponto focal considere as razões insuficientes e informe a Unidade Técnica, esta submeterá ao Conselho Intergovernamental do Programa decisão de solicitação de devolução dos recursos concedidos, a qual será registrada em relatório fundamentado.

Em qualquer caso, o pedido de reembolso será regido pela legislação civil da República da Colômbia e será conhecido pela Jurisdição Ordinária desse país.

## Consultas

Pessoas interessadas em enviar suas propostas ou solicitar assistência especial para concluir sua inscrição podem entrar em contato com a Unidade Técnica do programa para solucionar suas dúvidas através do e-mail [iberbibliotecas@cerlalc.org](mailto:iberbibliotecas@cerlalc.org)